



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA do ano de 2025, realizada no dia 7 de março de 2025.

Aos sete (7) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa (PPGD/Ufersa) e por meio da plataforma Google Meet (sob o domínio "ufersa.edu.br"), realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGD/Ufersa do ano de 2025, sob a Presidência do Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os seguintes membros: Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Prof. Dr. José Albenes Bezerra Júnior e a representante discente, Giovanna Helena Vieira Ferreira (titular). Ausentes, justificadamente, o Prof. Dr. Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin e o Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis. Verificado o quórum de instalação, o Presidente saudou os presentes e leu a pauta da convocação, que compreendeu: **1) Apreciação e deliberação sobre relatórios de estágio de docência; 2) Apreciação e deliberação sobre prorrogação, até 3 de agosto de 2025, do resultado do Edital nº 01/2024, que trata da concessão de bolsas de mestrado do PPGD; 3) Apreciação e deliberação sobre pedidos de prorrogação do prazo de defesa de dissertação formulados pelas discentes Serzedela Facundo Araújo de Freitas, Karízia Gabriela Leite Cavalcante,**

Adriana Alves da Silva, Juliano Cleidson Moraes de Sousa e Mateus Emanuel de Souza Melo; 4) Apreciação e deliberação sobre o pedido de descredenciamento do PPGD formulado pelo docente colaborador Luiz Felipe Monteiro Seixas. Tendo em vista o caráter extraordinário da reunião, a pauta não pôde ser modificada. O Presidente indagou os presentes se concordavam com a apreciação da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Sendo o que havia a tratar, a pauta foi apreciada na forma a seguir: **1) Apreciação e deliberação sobre relatórios de estágio de docência:** o Presidente informou que os discentes Giovanna Helena Vieira Ferreira e Matheus Fernandes da Silva apresentaram seus relatórios de estágio de docência referentes ao semestre 2024.1 do Bacharelado em Direito da Ufersa; que os documentos demonstraram a realização das atividades conforme exigido. Finalizada a discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade.

2) Apreciação e deliberação sobre prorrogação, até 3 de agosto de 2025, do resultado do Edital nº 01/2024, que trata da concessão de bolsas de mestrado do PPGD: o Presidente explicou que a prorrogação do edital se fazia necessária devido ao adiamento da entrada dos novos discentes, o que ocasionaria a inatividade das bolsas pela ausência de ingressantes; que, com o término da vigência do edital em 28 de fevereiro de 2025, a prorrogação até 3 de agosto de 2025 permitiria que as bolsas fossem alocadas ao cadastro de reserva da turma de 2024, evitando que fossem recolhidas pelas agências de fomento. Finalizada a discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade.

3) Apreciação e deliberação sobre pedidos de prorrogação do prazo de defesa de dissertação: os pedidos foram analisados individualmente. A discente Serzedela Facundo Araújo de Freitas solicitou a prorrogação por três meses devido a um quadro de Transtorno de Ansiedade Generalizada, acompanhado de comprometimento do humor e crises de choro recorrentes, o que foi atestado por laudo médico. A discente Karízia Gabriela Leite Cavalcante solicitou prorrogação de dois meses em razão do atraso na coleta de dados para sua pesquisa empírica no Complexo Penal Agrícola Dr. Mário Negócio, decorrente das dinâmicas institucionais do ambiente penitenciário. A discente Adriana Alves da Silva solicitou seis meses de prorrogação em razão de estar em tratamento psiquiátrico e psicológico devido a uma grave situação familiar. O discente Juliano Cleidson Moraes de Sousa solicitou quatro meses de prorrogação em virtude de problemas de saúde pessoais e familiares, incluindo internação hospitalar e falecimento de um ente próximo. Por fim, o discente Mateus

Emanuel de Souza Melo solicitou prorrogação alegando dificuldades de conciliação entre a rotina profissional e o desenvolvimento da pesquisa. O Presidente informou que o Colegiado tem histórico de deferir pedidos fundamentados em razões médicas, como os de Serzedela, Adriana e Juliano; no passado, também há histórico de deferimento por dificuldades na coleta de dados alheia à capacidade de intervenção do discente, como no caso de Karízia; por outro lado, que o Colegiado já indeferiu pedidos de prorrogação feitas com base apenas na dificuldade do discente de acomodar a rotina do curso às suas atividades profissionais; que a prática do Colegiado é deferir apenas três meses, no máximo. Finalizada a discussão, os pedidos de Serzedela (prazo de três meses), Adriana (prazo de seis meses), Juliano (prazo de quatro meses) e Karízia (prazo de dois meses) foram deferidos; o pedido de Mateus foi indeferido, determinando-se o cancelamento de sua matrícula. **4) Apreciação e deliberação sobre o pedido de descredenciamento do PPGD formulado pelo docente colaborador Luiz Felipe Monteiro Seixas:** o Presidente ressaltou a importância da contribuição do docente ao longo dos últimos seis anos, sendo quatro como permanente e dois como colaborador, destacando seu papel na fundação do Programa. Finalizada a discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o descredenciamento, agradecendo sua dedicação e desejando-lhe sucesso em sua trajetória no PPGD da UFPE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Colegiado.

Mossoró/RN, 7 de março de 2025.

Membros do Colegiado

Giovanna Helena Vieira Ferreira _____

José Albenes Bezerra Júnior _____

Rafael Lamera Giesta Cabral _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____